



Diário Oficial do Poder Legislativo

3^a Sessão Legislativa
da 12^a Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 15 DE JULHO DE 2009

N.º 3758

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARITIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá

PPS - Idalina Onofre.

PMD B - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

PSL - Luiz Calixto.

PR - Josemir Anute

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N.125-A/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

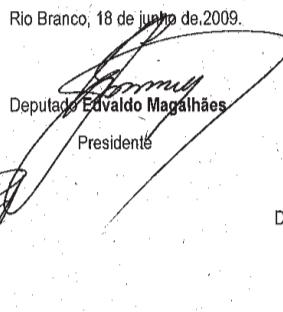
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Deputado José Luis, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN para, na cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 23 a 26 de junho de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de junho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

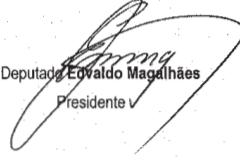

Deputado Eison Santiago

2º Secretário

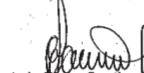
Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente


Deputado Eison Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 128/2009

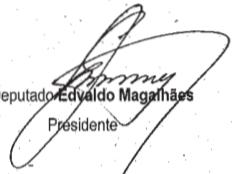
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do
Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora Diane de Nazaré Dias, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Bancada, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente


Deputado Eison Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 129/2009

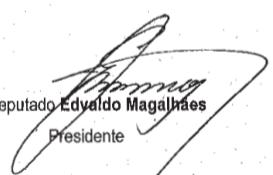
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do
Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

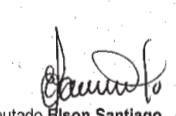
Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora Ana Maria de Souza Vandressem, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Bancada do Partido da Mobilização Nacional- PMN , na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente


Deputado Eison Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 130/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do
Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008,

para exercer os cargos em comissão de Secretários Parlamentares, da Bancada do Partido da Social Democrazia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de julho de 2009:

Humberto Gonçalves Filho SP-EG-10;
Ronaldo Duarte de Barros SP-EG-10; e
Francisco Silva Lima SP-EG-16.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a

senhora Marisa Fragozo da Costa Salvati, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança do Partido da Mobilização Nacional -PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a partir 1º de junho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 131/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no
uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Parecer n.112/2009, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 817, de 22 de junho de 2009, os benefícios de Pensão Vitalícia, por Morte do ex-servidor deste Poder Djalma Correia Lima, falecido em 18 de junho de 2009, a senhora Elda da Silva Lima, nos termos dos arts. 66 e 68, inciso I, da Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de junho de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 132/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Nogueira Lima, integrante dos Democratas – DEM para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 2 e 3 de julho de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de julho de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 133/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Luiz Calixto, integrante do Partido Social Liberal - PSL para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 2 a 6 de julho de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas

previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de julho de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 134/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 5 a 7 de julho de 2009, participar do 2º Congresso Nacional da Economia Solidária.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de julho de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

Deputado Walter Frado

2º Secretário, em exercício

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 206/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 797/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Francisca da Silva Oliveira, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, sessenta dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 1º de junho a 30 de julho de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 207/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 798/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Arlete Carneiro Leitão, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, trinta dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 2 a 31 de maio de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

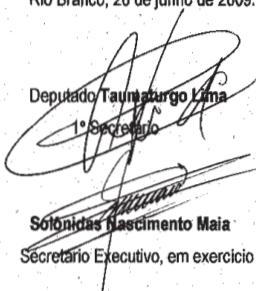
Secretária Executiva

PORATARIA N. 208/2009

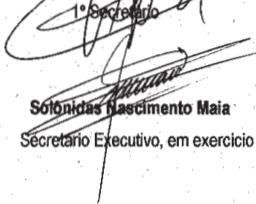
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 813/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Juciene Gomes Lima, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de julho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Solônidas Nascimento Maia

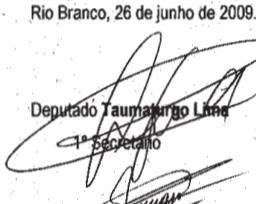
Secretário Executivo, em exercício

PORATARIA N. 209/2009

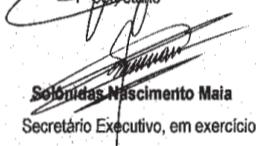
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 821/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Pedro Ferreira da Cruz, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, seis meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de julho a 27 de dezembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Solônidas Nascimento Maia

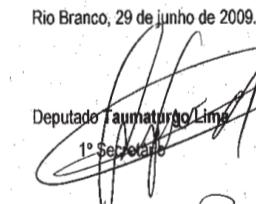
Secretário Executivo, em exercício

PORATARIA N. 210/2009

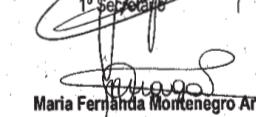
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 835/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Geralda Lima da Silveira, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de julho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

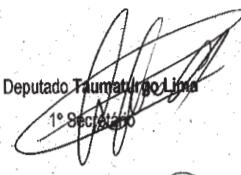
Secretária Executiva

PORATARIA N. 211/2009

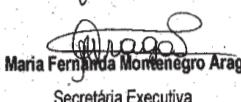
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 836/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Eneide Fernandes de Souza Lima, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de julho a 28 de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

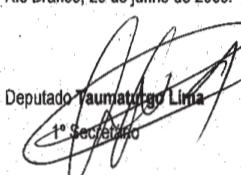
Secretária Executiva

PORATARIA N. 212/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 837/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria de Jesus Brito da Silva, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de julho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

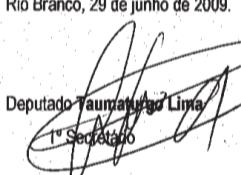
Secretária Executiva

PORATARIA N. 213/2009

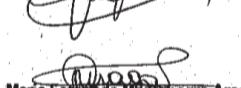
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 839/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Gilma Cabral de Moura Barbosa, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, dois meses de Licença-Prêmio, a contar de 18 de junho a 16 de agosto de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

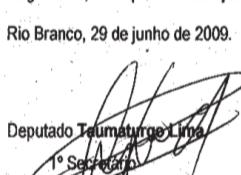
Secretária Executiva

PORATARIA N. 214/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 838/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Clarice Crispim da Silva, Técnico Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-301, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 6 de julho a 4 de agosto de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


 Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

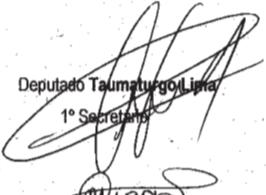
Secretária Executiva

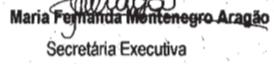
POR T A R I A N. 215/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 843/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Gildete Melo de Souza, Analista Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NS-101, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de julho a 1º de agosto de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de junho de 2009.


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

POR T A R I A N. 50-A/2009

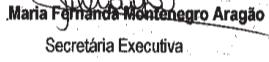
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares ao senhor João Paulo Sampaio de Almeida, Secretário Executivo Adjunto neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2008 a 1º de abril de 2009, a partir de 2 a 31 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, de 18 de fevereiro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

POR T A R I A N. 141-A/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos Assessores a seguir relacionados, da Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º a 30 de abril de 2009.

N O M E S

	P E R Ó D I O A Q U I S I T I V O
Dionisio Ferreira do Vale Neto	1º.04.08 a 1º.04.09
Dircinei Francisco Lima de Souza	1º.04.08 a 1º.04.09
Jair Ribeiro dos Santos	1º.04.08 a 1º.04.09
João Roberto Braña Bezerra	1º.04.08 a 1º.04.09
Kate Helena Torres Almeida Sento Sé	1º.04.08 a 1º.04.09
Márcio Rogério Dagnoni	1º.04.08 a 1º.04.09
Odair José Leal de Sá	1º.04.08 a 1º.04.09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

POR T A R I A N. 236/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados para trabalharem nas Sessões Extraordinárias que se realizarão no dia 18 de junho de 2009:

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Evelena da Costa Cardoso

Doricélia Taumaturgo da Silva
Maria do Socorro Silva Souza Trisch
Marcelo Maia Aranha
Valcimar Martins Moreira
Rosana Maria Cruz Cavalcante
Valderi de Oliveira e Silva
José Carlos Geber
Augustinho Barroso Soares
Pedro Gomes da Silva
Edevaldo da Silva Souza
Sheyla Maria da Costa Lins
Antônia Selene de Lima
Dirceu Francisco Lima e Souza
Kátia Simone Castro Santos
Raimunda Mendes Fontenele
Francisco Auricélia Rego da Silva
Maria Aparecida Jardim Rodrigues
Maria de Nazaré Rocha Fleming
Edna Valente da Costa
Ersom Pereira Magalhães
Francisco Rodinês da Silva
Raimundo Mendonça de Barros Neto
Dinah Lima Bayma
Isac Martins Moreira
Edilson Moreira Sampaio
Hedilberto Sampaio de Lima
José Israel de Lira Filho
Orleilson Melo Vieira de Lacerda
Antônio Sérgio Galdino Pacheco
Paulo Luiz Rodrigues da Silva
Sebastião Nunes da Fonseca Dias
Alberlândio Brandão Menezes
Jeanne Araújo Medeiros
Lianna Vasconcelos de Souza
Violeta Cristina Carioca
Rodésia de Brito Rosa
Gildete Melo de Souza
Antônio Nixon Gomes de Oliveira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

POR T A R I A N. 244/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-04 para SP-EG-01, da senhora Djanane Cristine L. C. Maurer, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Delorme Campos, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

POR T A R I A N. 245/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

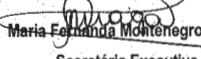
ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado Luiz Gonzaga, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009:

Lindolfo Onofre de Andrade Neto de SP-EG-19 para SP-EG-20; e

Maria de Jesus Rodrigues Maia de SP-EG-10 para SP-EG-03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

POR T A R I A N. 246/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado Mérila Albuquerque, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009:

Thaynara Fátima Alves Cavallieri	de SP-EG-04 para SP-EG-02;
Verbênia Lacerda Dantas V. D. Moreira	de SP-EG-04 para SP-EG-02; e
Luana Brasileiro de Queiroz	de SP-EG-17 para SP-EG-05.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 247/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado Donald Fernandes, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009:

José Claudio Pereira da Silva	de SP-EG-09 para SP-EG-10; e
Elizabeth Oliveira Silva	de SP-EG-01 para SP-EG-02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 248/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado Zé Carlos, integrante do Partido Trabalhista Nacional– PTN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009:

Claudio Ricardo Torres	de SP-EG-03 para SP-EG-04;
Geovane Ferreira de Souza	de SP-EG-05 para SP-EG-09;
Janaina Chaves Belém	de SP-EG-17 para SP-EG-08;
Leilson Silva da Costa	de SP-EG-03 para SP-EG-05;
Odinaldo Oliveira Figueiredo	de SP-EG-03 para SP-EG-05;
Cácio Moreira Amorim da Silva	de SP-EG-08 para SP-EG-05;
Francisco Luciano Oliveira da Silva	de SP-EG-01 para SP-EG-05;
Pedro Fonseca de Araújo	de SP-EG-03 para SP-EG-05.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 249/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

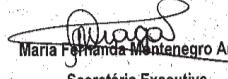
ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete da Deputada Perpétua de Sá, integrante do Partido dos Trabalhadores– PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de

1º de junho de 2009:

Ozalice da Silva Bezerra	de SP-EG-23 para SP-EG-21;
Francisca de Souza Fonseca	de SP-EG-01 para SP-EG-03; e
Narjara Pereira de Souza	de SP-EG-14 para SP-EG-16;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 250/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

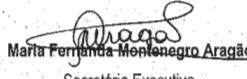
RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado Donald Fernandes, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de junho de 2009:

Archibaldo Antunes Moreira	SP-EG-10; e
Davi França de Mesquita	SP-EG-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 251/2009

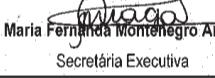
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor Leonildo de Souza da Cruz, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete do Deputado Nogueira Lima, integrante dos Democratas– DEM, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

55ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado LUIZ CALIXTO

PRESENTES : Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Mérila Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do PR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL .

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

OF/GAB/PGJ/N. 742, do Exmo. Sr. Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 5/2009, de autoria do Ministério Público, que "Modifica e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 8, de 18 de julho de 1983, referentes ao concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre;

Indicação n. 76/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Walter Prado, solicitando à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Sr. Marcos Alexandre, Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre - DERACRE, para que sejam realizados reparos na ponte e, a pavimentação asfáltica e piçarramento do Ramal da Júdia, localizado entre os Bairros Belo Jardim e Mauri Sérgio, no Segundo Distrito da Capital do Acre;

Indicação n. 77/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Acre, Amâlio Marques, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a aquisição de um carro e uma moto patrulha para a Unidade da Polícia Militar do Município do Bujari;

Indicação n. 78/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Acre, Amâlio Marques, no sentido de viabilizar junto ao Deracre em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Branco, a abertura das travessas da Rua do Passeio, localizada no bairro Taquari no Município de Rio Branco;

Mensagem n. 416/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 27/2009, que "Altera a Lei n. 1.351, de 19 de dezembro de 2000;

Mensagem n. 417/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 28/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a subsidiar a Construção de Unidades Habitacionais - UH no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Mensagem n. 418/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 30/2009, que "Autoriza entidades da Administração Indireta do Estado do Acre a realizar a defesa técnica e/ou jurídica dos seus dirigentes, nas causas decorrentes de atos de gestão;

Mensagem n. 419/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 32/2009, que "Altera a Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009";

Mensagem n. 420/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 7/2009, que "Altera a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006;

Mensagem n. 421/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, que "Altera as Leis n°s 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007 e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares n°s 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102 de 26 de dezembro de 2001 e 167, de 24 de julho de 2007;

Mensagem n. 422/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 6/2009, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 45, de 26 de julho de 1994";

Mensagem n. 423/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 31/2009, que "Autoriza a Constituição de Conselhos Escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado do Acre.

Projeto de Lei n. 29/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Sebastião de Souza e dá outras providências".

PEQUENO EXPEDIENTE

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Convocamos as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados, para participarem de uma reunião no centro do plenário, para que possamos definir a pauta de votação de hoje.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, em virtude do horário regimental, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

(Não houve oradores inscritos)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não havendo oradores inscritos, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5 minutos.

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Pareceres exarados ao Projeto de Lei n. 28/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo estadual a subsidiar a Construção de Unidades Habitacionais - UH no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Pareceres

exarados ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2009, de autoria do Ministério Público, que "Modifica e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 8, de 18 de julho de 1983, referentes ao concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 31/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para quinze minutos após o término desta.

53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 27/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 1.351, de 19 de dezembro de 2000."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 31/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a constituição de Conselhos Escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado do Acre."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos e uma abstenção, do Deputado Nogueira Lima.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para quinze minutos após o término desta.

55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 30/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as entidades da Administração Indireta do Estado do Acre a realizar defesa técnica e/ou jurídica dos seus dirigentes, nas causas de atos de gestão."

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães,

Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 6/09, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar 45, de 26 de julho de 1994".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMLATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 7/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, eu imaginava que depois de toda esta celeuma envolvendo Governo e a honrada Polícia Militar do nosso Estado, pudesse surgir como resultado, uma proposta que, efetivamente, valorizasse a nossa Polícia Militar.

Assisti às declarações de membros da associação dos militares, onde foi dito que a proposta está sendo encampada, porque é melhor pingar do que secar. Sabendo dessas declarações eu não posso aqui, conscientemente, dar meu voto favorável a esta proposta, mesmo sabendo que ela será aprovada por uma extraordinária margem de votos.

Eu gostaria de ficar em paz com a minha consciência, porque um projeto fruto de uma negociação, deve obrigatoriamente satisfazer os envolvidos, contemplar aqueles que passaram dias discutindo, para mostrar como prêmio as conquistas que foram alcançadas dessas negociações.

Não posso dar meu voto favorável a uma negociação que termina onde a parte mais fraca diz que aceitou porque não tinha outra alternativa.

Portanto, Senhor Presidente, eu fiquei deverasmente decepcionado com algo que vi na nossa Imprensa, de que para melhorar a renda do policial militar o Governo do Estado institucionalizou o bico. O tempo, Deputado Nogueira Lima, que deveria ser dedicado para um policial militar recuperar o seu desgaste físico, psicológico, será utilizado para fumar um banco de horas, caso o policial queira ter uma vantagem a mais no seu salário.

Não vi isso claramente no Projeto, mas foi amplamente divulgado na nossa Imprensa, portanto, voto contra e com tranquilidade.

O fosso salarial dentro da polícia militar começou novamente a se aprofundar. Não tenho absolutamente nada contra coronel, capitão ou

quem quer que seja. Mas é politicamente incompreensível que o grupo de coronéis tenha um aumento salarial de quase 2%, ao passo que as demais categorias tiveram um aumento muito inferior.

O que eu gostaria de ver era a euforia dos policiais militares por estar conquistando algo e não ouvir que aceitaram a proposta do Governo porque não têm alternativa. Certamente a tropa da nossa honrada polícia militar não irá se satisfazer com esse Projeto. Acho que nós desperdiçamos uma imensa oportunidade de votar um Projeto de Lei que, efetivamente, contemplasse a nossa Polícia Militar. Daqui dois ou três meses serão feitas novas reivindicações, novos movimentos e assim continuará até quando o Governo, efetivamente, resolver conceder uma política salarial decente e justa para a Polícia Militar.

(Sem revisão do orador)

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu conversei com os Deputados do PSDB e nós vamos votar a favor, mas com ressalvas. E também não poderia deixar de vir aqui dizer o que eu penso sobre essa Matéria.

Eu conversei com o Presidente da Associação dos Cabos e Soldados e ele disse-me que a classe está aceitando tudo isso, Deputado Donald, por causa da gratificação por risco de vida para os inativos. Então isso foi aceito sob pressão. E nós não podemos aqui votar contra o que é bom para a classe. Se os inativos entraram e a classe concordou, então vamos votar a favor dessa Matéria. Mas é difícil para nós fazermos isso, porque ela dá um aumento de 7% para os soldados e 28% para os coronéis, os quais ficam nos seus gabinetes, enquanto os soldados vão enfrentar o sol quente, bandido, bala e tudo mais.

Quando os aumentos foram discutidos aqui, nenhum Secretário de Estado foi à televisão para colocar a sua posição contra o funcionário da sua categoria; mas o Comandante da Polícia Militar foi à televisão e disse que se desse curo para os soldados, mesmo assim, eles ainda achariam pouco. Eu até escrevi isso ele falou. Então, ele foi contra esse aumento.

O PSDB está votando a favor dessa Matéria, porque a classe aceitou esse aumento e também porque a reivindicação dos inativos foi aceita pelo Governo.

Então, o PSDB, Senhor Presidente, votará a favor.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, companheiros da Imprensa, eu sou da Polícia Militar do Estado do Acre, também já estive no Corpo de Bombeiros, então eu não poderia deixar de me posicionar a respeito dessa proposta do Governo do Estado.

Já foi falado aqui que um Coronel vai ter um aumento de 28,51% que corresponde a R\$ 2.282,00 a mais em seu salário e um soldado vai ter um aumento de 7%, que equivale a R\$ 127,00 a mais em seu salário. Eu não vou concordar nunca com isso, como não concordei naquela época do aumento do risco de vida em que um Coronel passou a ganhar R\$ 762,00 e um soldado R\$ 157,00.

A vida do Coronel é igual a minha que sou capitão e é do último soldado que entrou na corporação. Além do mais, o Coronel não vai para a rua, por isso ele não tem marca de bala no corpo como nós temos. Também não posso concordar que um Major ganhe menos do que um Capitão já que o Major é o Comandante do Capitão e este é o Comandante do primeiro-Tenente. Portanto, eu não posso votar aqui, a favor que o Major ganhe menos do que o Capitão e o primeiro-Tenente.

Está escrito na tabela que um major terá somente 3,22% de aumento, que equivale a R\$ 220,00 a mais em seu salário; o Capitão terá R\$ 7,47% de aumento que corresponde a R\$ 434,00 a mais em seu salário. Portanto, o Capitão terá o dobro de percentual do Major. Se essa for uma posição política do Governador, ele está fazendo uma política muito errada, e se for política de perseguição por causa do Major Wesley e do sub-Tenente que também estavam na greve, Senhores Deputados, nós abominamos totalmente. O sub-Tenente é o que comanda realmente, é o que vai para a rua, é o que está junto do soldado, do Cabo, do primeiro-Sargento, do terceiro-Sargento. Então, é um absurdo o sub-Tenente ganhar sessenta reais de aumento. Será que ele vai comandar ou fiscalizar os subordinados com gosto? Claro que não. Ele terá apenas 2% de aumento, enquanto que o Coronel terá 28%; o Soldado que vai para a rua de sol a sol, trabalha 24 por 48, 12 por 36, 24 por 24, como está sendo em Manoel Urbano e Sena Madureira em quase todo o interior, será que ele vai para

rua por causa de R\$ 127,00? Será que nós Deputados temos a sensibilidade de dizer que a Segurança vai melhorar?

O Senador Geraldo Mesquita está batalhando para que a PEC 300 seja aprovada em Brasília, aí eu quero ouvir o discurso da Frente Popular e deste Governo, quando tivermos a garantia de que o salário do policial militar daqui será equiparado ao de Brasília. Aí será outra realidade e o Governo terá que assumir essa responsabilidade.

Pela forma como estão dando essas gratificações, eu não vejo vantagem, Deputado Luiz Calixto, porque antes elas eram concedidas em percentual e agora o valor é fixo. Então, daqui uns dias elas não valerão nada, mas foi acertado que seria corrigido. E há pouco, eu soube que isso estava sendo feito. Portanto, vou ver na Redação Final.

Eu decidi votar contra essa Matéria principalmente porque eu não posso aceitar que um Major da Polícia Militar tenha apenas R\$ 229,00 de aumento. Então, Senhores Deputados de Oposição e de Situação, eu gostaria de pedir a V. Ex.ªs que votem contra essa Matéria, mesmo que a Associação tenha pedido para V. Ex.ªs votarem a favor por causa da gratificação por risco de vida. Eu peço aos Senhores Deputados que repensem, porque a Polícia Militar merece mais credibilidade deste Governo.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, respeito à opinião dos Deputados que votarão contra a Matéria. É por isso que esta Casa se sustenta como local de exercício da Democracia.

Nós gostaríamos muito de atender ao pedido do nobre Deputado Nogueira Lima, mas não podemos porque temos convicção de que a Matéria é de interesse dos Policiais Militares do Acre e politicamente a proposta foi aprovada por unanimidade pela Associação dos Policiais Militares do Acre, em assembleia, pela manhã.

Então, nós estamos atendendo a um pedido da Associação e acho que o mais importante, além das vantagens econômicas, é compreendermos que a categoria votou favorável a Matéria. Estas informações, inclusive, constam no site.

Quanto ao debate referente aos percentuais do salário de um Coronel, nós estamos corrigindo uma injustiça no que diz respeito ao coronelato, aos vários salários que possui a mesma categoria, o que se estende aos Promotores, Juízes, Defensores Públicos e Delegados. Quero ressaltar que estamos fazendo uma correção apenas para quatro coronéis, não se trata de quatrocentos ou quatro mil, são somente quatro.

Com relação à composição da patente, quem conhece a carreira militar no Acre sabe que a disparidade salarial que havia entre a patente de Capitão e Major era altíssima, um vazio gigantesco. De Major para Tenente-Coronel estava equilibrado, ou seja, todas as patentes estavam próximasumas das outras, porém quando chegava em Capitão era aberta uma lacuna. Os mais antigos podem explicar depois, eu não vou entrar no mérito, mas nós estamos fazendo uma correção.

A grande conquista além da gratificação por risco de vida ter sido garantida aos aposentados e pensionistas, é reconhecer que na época, os Deputados de Oposição votaram contra usando exatamente essa argumentação. Mas quem votou contra hoje, reconhece que realmente era necessária a incorporação dessa gratificação. Inclusive, está aqui um Deputado que votou contra assumindo isso, ou seja, temos a honradez de reconhecer que estamos fazendo uma correção.

Eu lembro que eu participei de uma assembleia e isso era muito forte nas pessoas. Falavam do custo dos remédios, das dificuldades financeiras, da importância desse benefício para suas vidas e o Governo está trabalhando para isso. Portanto, é uma conquista dos clubes, da associação. Mas eu acho que de todas as conquistas, a maior, Senhores Deputados, é levarmos para a carreira militar as nossas conquistas civis e hoje, por exemplo, daqui a dez minutos, em quase 80 anos de Polícia Militar essa injustiça será corrigida.

Um policial não precisará esperar dez anos para virar cabo; agora, a cada três anos ele vai ter progressão funcional, aumento de salário e passará a cabo com seis anos de serviço; um soldado demoraria 15 anos para chegar a terceiro sargento, agora passará a sargento em apenas 9 anos, essa é uma conquista da Polícia Militar do Acre e do povo do Acre.

O banco de horas não é para legalizar o bico, mas sim para eliminá-lo porque todos sabem e ninguém tem coragem de dizer que muitos policiais militares trabalham nas grandes lojas em seu segundo dia de folga

para complementar sua renda mensal. O banco de horas é para que eles possam aproveitar parte do segundo dia de folga para estarem nas ruas, garantindo um salário melhor e abrindo espaço para os jovens desempregados que se formam na área da segurança privada. Por fim, há a questão do apoio do abono dividido em duas partes.

Gostaria muito, Deputados Luiz Calixto e Nogueira Lima, de conceder-lhes um aparte, porém não será possível. Então, muito obrigado e boa sorte a todos. Com certeza o Deputado Nogueira Lima vai repensar e votará a favor dessa Matéria que ajuda o povo do Acre, a Polícia Militar e nos ajudará também na conquista da relação política, do diálogo. E a Polícia Militar, certamente, vencerá cada vez mais os desafios que lhe são impostos; o povo do Acre agradece.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, os Senhores Deputados que estiverem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que o referido Projeto obteve 18 votos a favor e 5 contra, dos Deputados Luiz Calixto, Nogueira Lima, Antonia Sales, Chagas Romão e Idalina Onofre.

Tendo a Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUAMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josenir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer encarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, pessoas no Salão do Povo, a quem eu saúdo com maior respeito, pois já fui professora também. Nobres colegas, quando é colocada aqui na aprovação de um Projeto a palavra cristalina, para mim isto significa algo transparente, limpo, isento de qualquer contaminação.

Há um ano quem estava presente em uma reunião que ocorreu com o sindicato pôde ver a grandeza do Governo ao retirar de pauta um projeto que não tinha consenso entre os sindicatos.

Hoje, vemos um retrocesso, porque pequenos avanços não vão contentar a categoria, migalhas não enchem a barriga de ninguém. Há um ano eu estou aguardando algo que contemplasse, realmente, a categoria. Mas de verdade, eu não saí satisfeita por inteiro. Aliás, nunca saí de uma negociação, como disse o Presidente lá na reunião, 100% satisfeita. Mas nós temos que sair com alguma coisa para que possamos chegar em casa de cabeça erguida.

Eu tenho certeza que hoje vocês vão chegar em casa com os olhos e a consciência mais abertos, em saber que estão sendo manipulados.

Com o sindicato dividido, sabemos no que resulta uma negociação por fora, alguns dizem que toda categoria está sendo contemplada, porém, eu me posiciono contra essa Matéria, exatamente, porque não houve consenso.

Foi colocado que receber as perdas salariais de forma pingada não resolve. Você já viu matar a sede de alguém com conta gotas? As perdas salariais não foram repostas, recuperadas e a cada dia estamos vendo que a Educação do Estado está indo de marcha à ré. Dizem ser o melhor salário, mas vá ver o monte de provisórios que tem e não recebem férias e nem décimo terceiro. Temos que lutar não só por um aumento real, mas pela dignidade da categoria.

As pessoas que trabalham com contrato provisório não recebem aquele valor que é divulgado. O Nível Superior, por exemplo, ficou de fora. Há um ano me foi prometido que aqueles professores que fizeram a chamada faculdade parcelada, que eu também fiz, Deputado Donald, iriam ser beneficiados. Acho que eles não deixam a desejar a nenhuma outra categoria, pois se enpenharam igualmente. Existem 30 pessoas com contratos federais de terceiro grau. Mas o Acre diz que não vale. Então, foram rebaixadas. Essas pessoas se sentem humilhadas e foram elas que iniciaram a Educação de verdade nos municípios do Estado. Eu ainda estou esperando a proposta para os profissionais de licenciatura curta, como também a do Sinplac.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, funcionários, amigos, líderes sindicais que se encontram no Salão do Povo, a quem eu saúdo com a paz do Nosso Senhor Jesus Cristo, eu venho à tribuna para fazer uma análise apenas do aspecto que diz respeito à Polícia Civil, a qual está inserida no Projeto, haja vista que no âmbito geral, o meu líder, Deputado Moisés, já está inscrito para falar.

Incialmente, eu quero dizer que quem sabe onde o sapato aperta é quem calça. Eu estou votando favorável, porque tive o cuidado, Deputada, de percorrer todas as delegacias para conversar com os delegados, com os agentes de polícia e com os agentes administrativos e eles falaram que embora essa proposta não seja a ideal, Deputado Donald, mas no âmbito da Polícia Civil, já é um passo, principalmente porque ela traz benefícios exatamente aos inativos, os quais vão ter um ganho, que não é muito, mas é o que o Estado pode dar. Também temos a garantia de que a partir do dia 17 de agosto essa pauta prossegue nessa ampla discussão democrática e republicana que o Governador Binho tem adotado no sentido de estabelecer a política salarial neste Estado.

Como Delegado de Polícia, eu me sinto contemplado nesse Projeto e considero essa Matéria o começo de uma discussão, até porque neste momento seria inóportuno polarizar. E por que votar contra se a categoria é favorável ao Projeto?

Deputada Idalina, eu tenho o mais profundo respeito por sua atuação parlamentar e pela sua pessoa, mas quando há consenso na classe, temos que votar de acordo com ela. E no caso das outras categorias de funcionários públicos do Estado, o Deputado Moisés vai fazer aqui os esclarecimentos necessários.

Estamos satisfeitos porque esse Governo tem sido aberto, democrático e republicano nas negociações. Eu participei dos debates durante vários dias, principalmente com a classe dos agentes de polícia e temos que reconhecer aqui que na nossa polícia muitas pessoas estão praticamente aposentadas, mas vão ter esse abono. E eu acho isso muito bom, porque vai favorecer aqueles que já estão com idade avançada e que têm uma despesa grande com medicação, por isso meu voto é favorável.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, em primeiro lugar quero dizer que eu não tenho a tranquilidade necessária para votar essa lei. Digo isso porque ela altera artigos de outras quase trinta leis e não poderia ser votada em menos de quatro horas, ou seja, sem o tempo suficiente para fazer as comparações.

Apenas para exemplificar a Lei 1.384, já foi alterada por cinco leis. A Lei n.67, já foi alterada por 14 leis. A Lei n. 84, já foi alterada por outras 10 leis. Portanto, se os deputados têm, eu não tenho a tranquilidade de ser a favor dessa lei, por isso vou votar contra.

Eu quero fazer aqui uma referência aos discursos anteriores, quando alguns Deputados disseram que votariam a favor da lei da Polícia Militar porque ela estava garantindo a incorporação da gratificação do risco de vida à aposentadoria desses policiais.

Para se manter coerente, o Líder do Governo, Deputado Moisés Diniz, que fala em nome da bancada, deveria votar contra essa Lei, porque ela não contempla ninguém que vai se aposentar, ela sequer é objetiva, ela diz que os servidores do quadro de apoio da Polícia Civil poderão receber uma gratificação, isso se a Secretaria de Segurança quiser, caso contrário, fica o dito pelo não dito.

Portanto, uma Lei como essa que está ressuscitando aquilo que foi apresentado para o conjunto do funcionalismo como uma das suas grandes conquistas, que era acabar com os chamados penduricalhos, nós estamos, através desta e de outras leis, ressuscitando toda essa deformação dos nossos planos de cargos, carreira e salários. Até há pouco, nós tínhamos aqui uma lei que tratava do plano da Educação; outra especificamente para Segurança e outra para tratar das questões relacionadas aos profissionais de Saúde. E agora nós estamos aprovando uma única lei que trata dos três casos, que com certeza provocará demandas judiciais por questões de interpretação. Uma lei que revoga outras trinta exigiria, no mínimo, que a votação fosse feita de forma mais lenta. Ninguém terá prejuízo com esse atraso. O que for aprovado será pago no mês seguinte com efeito retroativo.

Eu até admito que algumas categorias terão algum ganho, mas esse ganho não pode ser entendido como a satisfação de todas as demais categorias. Nós estamos deformando aquilo que foi a maior conquista do servidor público, os planos de cargos, carreira e remuneração. E agora, nós estamos criando outros monstrangos. Uma gratificação, como dizia ontem um professor, antes da regência de sala era paga mensalmente, agora foi criada uma gratificação que será paga duas vezes num ano. E dependendo ainda de critérios que irão ser definidos em decretos.

Nas demais Secretarias nós vemos a insatisfação estampada no rosto dos servidores. Tudo porque não vão ter aumento. O Governo de tanto instrumentalizar os sindicatos não consegue mais que representem a maioria da categoria.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nós não vamos fazer um debate com pontos isolados levantados por Deputados da Oposição, todos sabem que nós dialogamos, portanto, vamos apenas informar o que está sendo apresentado para votação.

Em 2009, por conta da crise, perdemos mais de 60 milhões de arrecadação, por isso aprovamos aqui um financiamento, para poder recuperar essa situação de dívida. Com nossa folha que hoje é de 87 milhões de reais, se dessemos 1% de aumento teríamos um aumento na folha de 10 milhões por ano, para se ter uma ideia da importância que é o funcionalismo público no Acre. Então, quando se debate funcionalismo, aumento de salário, está em jogo a vida das pessoas. São milhares de trabalhadores e trabalhadoras que dependem de uma decisão nossa.

Quando aprovamos a Isomínia Salarial, nós realizamos a grande conquista dos professores aposentados, e essa foi uma longa luta. Portanto, dizer que nada é feito para o aposentado é uma inverdade. Como também, dizer que o nível superior não tem conquistas, quando nós estamos criando o Prêmio Produtividade, com coisas simples que o professor já faz e que é uma bandeira dos dois sindicatos, priorizando quem está na sala de aula, quem está de fato cuidando do nosso futuro que são nossos jovens alunos.

São dois mil e trezentos reais de bonificação para quem cumpre exigências mínimas, como participar das atividades de planejamento do calendário letivo, de mais de 90% dos cursos e está em sala de aula e ainda mais um salário no final do ano pago em duas parcelas. Então, dizer que não existe nenhum benefício para quem tem nível superior, numa situação de crise no Brasil e no Acre é injusto. Nós estamos concedendo um reajuste para todos os trabalhadores públicos do Estado, com exceção das indiretas, pois as negociações começam amanhã e da Secretaria Fazenda, que pediu para retirar a negociação. Os trabalhadores dos Grupos I, II e III, que representam 70% dos funcionários públicos do Acre receberão reajuste. Do Grupo I, da letra inicial à última letra, nós estamos dando um reajuste de 7% a 11%. Na letra B e C, que incorporou o nível dois, o reajuste chega a 14%. Isso não é nada, Deputada? Não é nenhum aumento?

Para o Grupo II do qual fazem parte as pessoas que possuem o primeiro Grau completo, o reajuste vai de 11% a 25%. O Grupo III que é para quem tem o segundo grau, o reajuste vai de 11% a 24%. E aqui dou o exemplo do professor de nível médio. Sabem quantos são, Senhores Deputados? São três mil professores permanentes e cientes professores com contratos provisórios e esses receberão reajuste de cerca de 23% no seu piso e ainda receberão um retroativo a data do seu contrato provisório,

que é em fevereiro. Isso dará quase mil reais para oitocentos professores provisórios. Os três mil professores de segundo grau que estão cursando faculdade terão um reajuste retroativo a janeiro de 2009, além dos 23% que trará aos seus bolsos fora o aumento, mais de mil reais.

Sendo assim, voto com a consciência limpa porque é uma conquista para os trabalhadores do serviço público do Acre. E aqui, publicamente, quero dizer que lamento que um fato histórico como este não haja um entendimento geral; seria necessário que os sindicatos e o próprio Governo tivessem mais capacidade de dialogar, pois assim não seria preciso o protesto por uma parte do movimento, no caso, o sindicato dos professores licenciados. Eu disse publicamente isso na reunião com a mesa de negociação.

Para encerrar a defesa de pedido de votos, quero dizer aos trabalhadores da Educação que continuaremos dialogando e seremos sempre educados, jamais faremos como a Rosângela que nos deu as costas, pois isso é falta de educação.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Senhores Parlamentares, nesta semana, recebi como Presidente da Assembléia, vários sindicalistas e hoje, pela parte da manhã, ficamos mais de uma hora reunidos na Sala das Comissões, onde em nome dessas pessoas o César solicitou que a Assembléia garantisse a reabertura imediata das negociações.

Sai da reunião, chamei o Líder do Governo e ligamos para a equipe do Executivo, que atendeu a reivindicação dos sindicalistas fosse atendida.

Houve aquiescência do Governo com relação a isso e não posso admitir, como Presidente deste Poder, que companheiros tratem de forma desrespeitosa aqueles que os acolheram, porque quando as portas do Governo estão fechadas quem as abre é a Assembleia Legislativa. E se o comportamento for esse, não contem mais com esta Mesa para recebê-los, porque acho que não existe nem consenso entre vocês para esse tipo de postura.

Nós seremos sempre os que vão abrir as portas, agora não vamos admitir posturas des temperadas, desrespeitosas. Quem não está preparado para respeitar o contraditório, não está preparado para representar os trabalhadores.

Essa aqui é a Casa onde o contraditório é a luz do dia, aqui não se dá rasteiras. Aqui o voto é aberto há muitos anos. Todos sabem qual é a postura de cada Deputado. Portanto, é necessário maturidade nessa relação. O tempo exige maturidade, não precisa ter concordância, é necessário ter maturidade. Às vezes os imaturos jogam a água com o menino ainda na bacia.

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, companheiros da Imprensa, mas uma vez esse Deputado votará de acordo com a sua consciência, terei a tranquilidade em votar contra. Como foi falado aqui pelo companheiro Moisés Diniz, Líder do Governo, a lei tem alguns benefícios, mas tem muita coisa que não foi acordada. Se tivesse tido mais diálogo, teria sido melhor. Então, eu vou votar contra.

Há dez anos venho acompanhando aqui na Assembléia a luta dos sindicatos. O Deputado Walter Prado sempre diz que o Governo é aberto, democrático, republicano. Nós, da Oposição, procuramos ajudar os sindicatos quando precisam, porém quando precisamos deles, eles votam na Frente Popular.

Agora, estou votando novamente com vocês, então conto com todos para apoiar em 2010 o Bocalom. Tão não, porque tem outro. O Bocalom é democrático, republicano e aberto. E é assim que vai ser o nosso governo; é assim que o governo do Bocalom ou do Rodrigo Pinto vai funcionar. E aí eu peço a vocês que nos ajude, não temos um bilhão e setecentos reais para gastar na campanha. Eles têm, pois foi aprovado pela Assembleia. Mas nós temos vocês. Aí não tem para ninguém.

Com todo respeito que tenho por vocês, mas é assim que vou me posicionar daqui para frente. Meu discurso no interior é esse.

Fazemos nós que elegemos o Governo que aí está, mas podemos, mudar. Se o Deputado Nogueira Lima não presta, tirem ele. Elejam outro. Pode vir um melhor. E nós não podemos reclamar.

Eu vou votar contra, porque tanto a Polícia Militar, como a Educação, a Polícia Civil e a Saúde não estão recebendo apoio desse Governo. Recebi vários telefonemas de servidores da Saúde, dizendo que não concordam com esse ajuntamento de leis e, segundo o Deputado Calixto, são 30 leis.

Os penduricalhos que foram retirados da Polícia Militar voltarão todos, assim como os da Educação. Quando esse Governo entrou em 98, ele retirou do contracheque da PM mais ou menos 18 penduricalhos, ficaram apenas sete; agora veja quantos tem? Eram 12 e agora incluiriam mais três.

Então, por causa desses penduricalhos e para chamar os sindicatos para o lado da Oposição, é que votarei contra. E peço que votem contra, principalmente, meus companheiros da Oposição. Aproveito a oportunidade para pedir que a votação seja nominal.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, o referido Projeto obteve 14 votos a favor e 9 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antônia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não tendo a Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Marla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, o Regimento permite no momento das discussões da Lei das Diretrizes Orçamentárias que eu possa apresentar em plenário enenda à sua redação e de comum acordo com a bancada de Oposição. E estimulado por muitos Deputados de Situação, eu estou apresentando a seguinte enenda para que nós possamos encerrar essa discussão que sempre fazemos acerca de emendas parlamentares.

Todos nós concordamos que o valor é insignificante, é irrisório e há quase um consenso entre todos os Deputados de que este valor deveria ser majorado, portanto a primeira enenda diz: (LEIA).

Sendo assim, acho que não teremos maiores problemas porque é uma enenda que não diverge, ao contrário, converge, porque é o desejo de todos os parlamentares alocarem recursos para entidades sociais, entidades que prestam serviços à nossa sociedade.

A outra enenda é que trata da obrigatoriedade do Governador liberar estas emendas. Nós não podemos votar aqui uma lei que fica sempre a mercê do Governador do Estado: libera, não libera, libera de um, não libera de outro.

Portanto, a enenda para evitar e encerrar de vez essas discussões diz que a execução das Dotações Orçamentárias prevista no artigo anterior deverá ocorrer obrigatoriamente até 30 de junho. Exatamente porque antecede três meses do período eleitoral.

Desta feita, peço a todos os Deputados que mantenham a disposição das conversas que tivermos em resolver de uma vez por todas a questão da limitação e da fixação do valor dessas emendas e da sua obrigatoriedade. Não podemos votar a lei aqui nesta Assembléia e ficamos condicionados à vontade do Governador em liberar ou não. Ficar sem uma segurança, sem uma Lei que obrigue o Governador a executar a Dotação Orçamentária. Portanto, Senhor Presidente, gostaria que essas duas emendas fossem anexadas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

(Sem revisão do orador)

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu gostaria de iniciar minha fala dizendo que para mim o mais importante nesta Casa é a Comissão de Orçamento e Finanças. Tudo que debatemos está na LDO, todos os projetos do Governo para o ano que vem constam nessa Lei. Tive o cuidado e o carinho de passar uma semana olhando item por item e é nesta Comissão que nós, Parlamentares, definimos os gastos e investimentos realizados pelo Executivo. A base desse trabalho é a LDO que regulamenta e elabora o orçamento do ano que vem, ano de 2010, e é onde o Governo apresenta os projetos que considera prioritários. A LDO é de tanta importância que sem sua aprovação, nós não entrarmos em recesso.

Diante disso, como diz o Deputado Luiz Calixto, percebemos entre nós, Deputados, principalmente quando saímos do Estado que dialogamos com os outros Parlamentares, uma diferença muito grande na questão das Emendas Parlamentares. Não fiz igual ao Deputado Luiz Calixto que conversou com a Oposição e alguns representantes da Base, fiz por iniciativa própria, devido uma reunião que aconteceu em novembro do ano passado e que ficaram algumas dúvidas.

Com o valor de cinquenta mil reais para as Emendas não é possível atendemos a todas as instituições que nos procuram. Cinquenta mil reais, Deputado Donald, é muito pouco.

Tivemos a oportunidade, ontem, inclusive na reunião da Comissão da Pedofilia de ouvir representantes de entidades, os quais diziam que mesmo com pouco dá para se fazer muito.

Acredito que aumentando o valor dessas Emendas fortaleceremos o nosso Parlamento e as instituições. Por isso estou propõendo duas Emendas: A primeira altera o artigo terceiro e estipula o valor das Emendas Parlamentares individuais em cem mil reais, consignadas na reserva de contingente. E altera o artigo doze que diz: a Lei Orçamentária anual terá reserva de contingente no montante de até 2% da receita corrente líquida.

Essa Emenda voltando para a Comissão, os Deputados Delorgem, Chagas Romão, Helder Paiva, Francisco Viga e Mazinho Serafim, terão oportunidade de aprová-la para que ano que vem possamos contemplar várias instituições. Sei que o plenário é soberano, mas não sei se o nosso Presidente pode incluir essa Emenda para apreciação do plenário, o que eu gostaria muito. Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Convocamos os membros da Comissão de Orçamento e finanças para, em cinco minutos, deliberarem sobre as Emendas apresentadas no plenário. Todos aqui sabem o posicionamento de cada um, então não precisamos gastar tempo para convencimentos que não virão. Obrigado.

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB - EM QUESTÃO DE ORDEM) - Na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças convidamos os membros para que possamos deliberar as Matérias, segundo o parágrafo IV do artigo 269. Sobremaneira é o plenário. Portanto, não cabe a mim como Presidente da Comissão e nem aos outros membros sermos responsáveis pela aprovação ou não dessas Emendas.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Suspenderemos a Sessão por dez minutos. (PAUSA).

Reabertos os trabalhos, está encerrada a discussão.

Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUAMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do PPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra. Sendo assim, irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUAMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do PPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o referido Projeto obteve 14 votos a favor e 9 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antonia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Face o resultado da votação, a Matéria irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 27/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 1.351, de 19 de dezembro de 2000".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos a favor e 9 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antonia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães,

Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 32/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 28/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo estadual a subsidiar a Construção de Unidades Habitacionais - UH no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

66ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de julho de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, dos Pareceres exarados ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2009, de autoria do Ministério Público, que "Modifica e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 8, de 18 de julho

de 1983, referentes ao concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**67ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 31/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a constituição de Conselhos Escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para dia cinco minutos após o término desta.

**68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 30/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as entidades da Administração Indireta do Estado do Acre a realizar defesa técnica e/ou jurídica dos seus dirigentes, nas causas decorrentes de atos de gestão".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 45, de 26 de julho de 1994".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**70ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de julho de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Ronão, do P MDB; Delorgem

Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 7/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 765/2009

Inexigibilidade de Licitação: n. 026/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Dotação Orçamentária: GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - P. T. 10100101031200120050000, E. D. 33.90.39.00

Objeto: Contratação dos Jornais para confecção de encartes

Contratadas	Valor
C. J. A. CHAGAS (ME) - A TRIBUNA	R\$ 4.500,00
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ALTO ACRE - PÁGINA 20	R\$ 4.500,00
EMPRESA O RIO BRANCO LTDA - JORNAL O RIO BRANCO	R\$ 4.500,00
REPIQUETE SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA - A GAZETA	R\$ 4.500,00
Valor Global	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. III, da Lei n. 8.666, de 1993

Autorização: Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 865/2009

Dispensa de Licitação: n. 079/2009

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Contratada: Acre Jet Informática Ltda

Dotação Orçamentária: MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS - P. T. 10100101031200110030000, E. D. 33.90.30.00

Valor Total: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)

Objeto: Aquisição de tintas para remanufaturamento de cartucho

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993

Autorização: Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990.

Estado do Acre
Assembleia Legislativa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 877/2009

Dispensa de Licitação: n. 081/2009

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Contratada: M. M. Paim Representações e Comércio

Valor Total: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - P. T. 10100101031200120050000, E. D. 44.90.52.00

Objeto: Aquisição de um dicionário de Língua Portuguesa

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993

Autorização: Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990

Ata da 54ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

Às dez horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Taumaturgo Lima, Secretário, presentes os Deputados: Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano – BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Antônio Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Elson Santiago e José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista – PP; Nogueira Lima, dos Democratas – DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de Moção de Aplauso, de autoria do Vereador Nicolau Alves de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, o qual externa agradecimentos ao Exmo. Senhor Edvaldo Magalhães, Presidente da Assembleia Legislativa do Acre, pela excelente organização da visita da comitiva à cidade de Pucallpa-Peru, onde foram discutidas as possibilidades de um intercâmbio saudável e produtivo entre Brasil e Peru; Moção de Pesar n. 4/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, o qual manifesta “Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adelino Medina Falcão Macedo”; Mensagem n. 413/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 24/2009, que “Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005”; Mensagem n. 414/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 25/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de área de terra urbana ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO”; Mensagem n. 415/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 26/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de empréstimos, sem juros, aos servidores públicos estaduais, no âmbito do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social” e Projeto de Lei n. 23/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei n. 1566, de 4 de junho de 2004”. Aberto o Pequeno

Expediente, usou da palavra o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PSL. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Na sequência, usaram da palavra os Deputados **Chagas Romão**, Líder do PMDB; **Mazinho Serafim**, Líder do PSDB; **Walter Prado**, do PSB; **Nogueira Lima**, Líder do DEM; **Idalina Onofre**, Líder do PPS e **Taumaturgo Lima** do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que os integrantes das Comissões Permanentes pudessem participar de uma reunião para apreciarem as Matérias que entrariam na Ordem do Dia. (PAUSA) Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, foi considerado prejudicado o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária, convocando uma Extraordinária para às 13h5minutos. E para constar, eu.....*flávio hirino*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
flávio hirino
Presidente
.....
flávio hirino
1º Secretário
.....
flávio hirino
2º Secretário

Ata da 41ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às treze horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 07/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Concede o título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor João César Dotto e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 13h20min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*flávio hirino*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
flávio hirino
às 13h10min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*flávio hirino*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
flávio hirino
Presidente
.....
flávio hirino
1º Secretário
.....
flávio hirino
2º Secretário

Ata da 42ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às treze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 20/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que “Torna de Utilidade Pública, no âmbito do Estado, a Associação dos Artistas Plásticos do Acre - AAPA”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 13h20min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*flávio hirino*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
flávio hirino
Presidente
.....
flávio hirino
1º Secretário
.....
flávio hirino
2º Secretário

Ata da 43ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

Às treze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Vilga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Pesar n. 4/2009**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, o qual manifesta “Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adelino Medina Falcão Macedo”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 13h30min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, assinei..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 23/2009**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 13h40min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,*depinhava*..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata da 45ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão
Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

As treze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josémir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antoniá Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antónia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Demócratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 24/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 13h50min, convocando

Ata da 44ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão
Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

As treze horas e trinta e cinco mi-

Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas**

outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,.....*pinheiro*..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

Ata da 46ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às treze horas e cinquenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 26/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de empréstimos, sem juros, aos servidores públicos estaduais, no âmbito do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 14h10min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,.....*pinheiro*..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

Ata da 47ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às quatorze horas e cinco minutos, sob a Presidência

do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 26/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de área de terra urbana ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 14h, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,.....*pinheiro*..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

Ata da 48ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão

Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

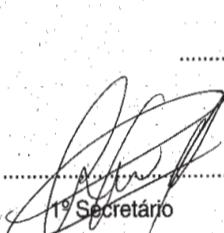
Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às quatorze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional

- PMN; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista - PP; Nogueira Lima, dos Democratas - DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 23/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de área de terra urbana ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 20/2009**, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Torna de utilidade pública, no âmbito do Estado, a Associação dos Artistas Plásticos do Acre - AAPA". Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 7/2009**, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor João César Dotto e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 24/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental e na sequência informou aos Senhores Deputados e Deputadas que hoje 14 de julho, foi o dia que Galvez decretou a República Independente do Acre, dia também da queda da Bastilha e início da Revolução Francesa. E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 14h35min convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *José Roberto Braña Bezerra*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente



2º Secretário

1º Secretário

Ata da 49ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 14 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

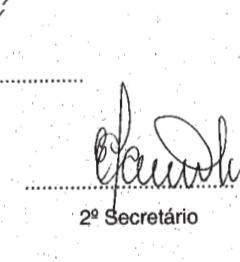
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As quatorze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano - BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista - PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas - DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 26/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de empréstimos, sem juros, aos servidores públicos estaduais, no âmbito do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**,

comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 23/2009**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 20/2009**, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Torna de utilidade pública, no âmbito do Estado, a Associação dos Artistas Plásticos do Acre - AAPA". Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 7/2009**, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor João César Dotto e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 24/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental e na sequência informou aos Senhores Deputados e Deputadas que hoje 14 de julho, foi o dia que Galvez decretou a República Independente do Acre, dia também da queda da Bastilha e início da Revolução Francesa. E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 14h35min convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *José Roberto Braña Bezerra*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente



2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE Editado pela: <u>Subsecretaria de Publicidade e Comunicação Social</u> <u>Diretor Responsável:</u> <u>José Roberto Braña Bezerra</u> <u>Inscrição 13198</u> <u>Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:</u> <u>Juscelina Barbosa Pinheiro</u> <u>Apoio:</u> <u>Coordenação de Comunicação Social</u> <u>Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.</u> <u>Endereço: Av. Ceará - 3.335.</u>
